



CRECI-PE

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES
DE IMÓVEIS - 7ª REGIÃO

Austeridade, Ética e Transparência

Presidente LUIZ GUEDES

CRECI E PCR APRESENTAM A LEI N. 18.199/2015



Foi apresentada na tarde da última quarta-feira(18/05), no auditório do Creci de Pernambuco, a Lei já em vigor N. 18.199/2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de painel nos edifícios residenciais e comerciais no município do Recife para afixação de placas, com a presença do Prefeito da PCR **Geraldo Júlio**, do autor da Lei, o vereador **Wilton Brito**, do Conselheiro Federal Petrus Mendonça, do Presidente desta Autarquia Luiz Guedes, do Vice-presidente do Sindimoveis Lourenço Novais, do Presidente do Secovi Elisio Junior, do Representante da OAB-PE Augusto Locio, do Secretário de Governo do Recife Sileno Guedes, do Secretário de Assuntos Jurídicos da PCR Ricardo Correia, da Assessora da Secretario de Mobilidade e Controle Urbano Emilia Avelino, dos Conselheiros da Regional e da Categoria interessada.

Em seu discurso, o Prefeito falou primeiro da figura indispensável dos Consultores de Imóveis (como ele se referiu aos profissionais) nas transações imobiliárias, e em seguida da importância para sociedade e para categoria de Leis como estas, que permitem a utilização devida desta ferramenta de divulgação (placas), sem agressão ao meio ambiente e preservação da limpeza urbana.

A ocasião também foi marcada pela explanação dada por Brito e Mendonça sobre os principais elementos que justificaram a criação da regulamentação N 18.199/2015, cujo objetivo além de tudo, foi fomentar os negócios imobiliários e beneficiar a população recifense.



Av. Saturnino de Brito, 297
Bairro São José - Recife/PE
CEP 50090-310



Ouvidoria CRECI-PE
81 3422.2776

contato@creci-pe.gov.br

www.creci-pe.gov.br

Jornalista responsável: Sabrina Maia - DRT 4847